



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº010/2023

Data: 06/09/2023

SÚMULA: Constitui os membros da Nova Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

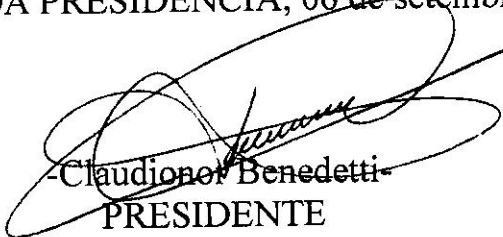
Art. 1º- Ratificar os Senhores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituir a Nova Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o Exercício de 2023, em conformidade com a Portaria nº237/2023, de 05/09/2023, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 05/09/2023, Página nº12 e 13, Edição nº969.

- a) Edival Gonçalves da Silva, CPF nº438.618.739-15;
- b) Faied Rezende da Silva, CPF nº088.377.269-88;
- c) Rhudiry Vinícius Buranelo Gonçalves, CPF nº061.762.689-16;
- d) Matheus Augusto Cleres, CPF nº081.506.819-06.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº001/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de setembro de 2023.


Claudionor Benedetti
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9.600 Pag. 83
Data 14 / 09 / 2023
Visto [assinatura]

Publicado em 13 / 09 / 2023

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

ED. nº 9.600

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - SICREDI AGRONEMPRESARIAL PRSP

1.0- SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGRONEMPRESARIAL - SICREDI AGRONEMPRESARIAL PRSP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 79.457.863/0001-13, com sede social Rua René Taccola, nº 504, 2º andar, centro em Maringá/PR, Estado do Paraná, CEP 86975-000, contrato o Loteiro Público Oficial Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, matrícula nº 198934-1, cadastrado pela Junta Comercial do Paraná, para realizar o Leilão, site www.biolites.com.br, conforme o Lei 9.514/97, disposto Lei Federal nº 4.591/64, pelo critério de maior lance, conforme segue:

1.2- DO OBJETO DO LEILÃO
O LEILÃO PÚBLICO Extrajudicial tem o objetivo de ALIENAÇÃO DE 01 LOTE, conforme Anexo I deste Edital.

1.3- HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO
DATA DO 1º LEILÃO: 22 de setembro de 2023
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 18h30min
Caso não haja lances em primeiro leilão, fica desde já designado o segundo leilão:
DATA DO 2º LEILÃO: 08 de outubro de 2023
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 18h30min
OBSERVAÇÃO: Contando lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término dos leilões, o horário de encerramento do leilão a ser encerrar será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
Modalidade: Eletrônica
Local: www.biolites.com.br
Arrematação:
LOTE N. 01, conforme Anexo I:
1º Lote: R\$ 267.486,12 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
2º Lote: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

4.8- CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Os interessados em participar do leilão deverão comparecer ao leilão público oficial designado, através do site www.biolites.com.br. O leilão será conduzido on-line e o participante deverá comparecer ao leilão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura do encerramento dos leilões, apresentando os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

No caso de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH:
a) Carteira de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH;
b) Documento de Identidade OU Documento de Identidade e procuração, quando for o caso; e
c) Cópia de Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.

No caso de Pessoa Jurídica:
a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) Documento de Identidade (RG ou CNH) OU Documento de Identidade e procuração, quando for o caso;
c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e
d) Cópia de Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.

4.2 O lote será adquirido pelo arrematante no estado e condição em que se encontra. Eventuais ônus reais ou ônus jurídicos serão realizados por conta do arrematante.

4.3 O Valor oferecido pelo arrematante no leilão será realizado por conta do arrematante.

4.4 O Valor oferecido pelo arrematante no leilão será realizado por conta do arrematante.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - SICREDI AGRONEMPRESARIAL PRSP

1.0- SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGRONEMPRESARIAL - SICREDI AGRONEMPRESARIAL PRSP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 79.457.863/0001-13, com sede social Rua René Taccola, nº 504, 2º andar, centro em Maringá/PR, Estado do Paraná, CEP 86975-000, contrato o Loteiro Público Oficial Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, matrícula nº 198934-1, cadastrado pela Junta Comercial do Paraná, para realizar o Leilão, site www.biolites.com.br, conforme o Lei 9.514/97, disposto Lei Federal nº 4.591/64, pelo critério de maior lance, conforme segue:

1.2- DO OBJETO DO LEILÃO
O LEILÃO PÚBLICO Extrajudicial tem o objetivo de ALIENAÇÃO DE 01 LOTE, conforme Anexo I deste Edital.

1.3- HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
DATA DO 1º LEILÃO: 22 de setembro de 2023
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 18h30min
Caso não haja lances em primeiro leilão, fica desde já designado o segundo leilão:
DATA DO 2º LEILÃO: 08 de outubro de 2023
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 18h30min
OBSERVAÇÃO: Contando lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término dos leilões, o horário de encerramento do leilão a ser encerrar será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
Modalidade: Eletrônica
Local: www.biolites.com.br
Arrematação:
LOTE N. 01, conforme Anexo I:
1º Lote: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);
2º Lote: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

4.8- CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Os interessados em participar do leilão deverão comparecer ao leilão público oficial designado, através do site www.biolites.com.br. O leilão será conduzido on-line e o participante deverá comparecer ao leilão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura do encerramento dos leilões, apresentando os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

No caso de Pessoa Física:
a) Carteira de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH;
b) Documento de Identidade OU Documento de Identidade e procuração, quando for o caso; e
c) Cópia de Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.

No caso de Pessoa Jurídica:
a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) Documento de Identidade (RG ou CNH) OU Documento de Identidade e procuração, quando for o caso;
c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e
d) Cópia de Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.

4.2 O lote será adquirido pelo arrematante no estado e condição em que se encontra. Eventuais ônus reais ou ônus jurídicos serão realizados por conta do arrematante.

4.3 O Valor oferecido pelo arrematante no leilão será realizado por conta do arrematante.

SÃO JOÃO DO IVAI

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - SICREDI AGRONEMPRESARIAL PRSP

1.0- SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGRONEMPRESARIAL - SICREDI AGRONEMPRESARIAL PRSP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 79.457.863/0001-13, com sede social Rua René Taccola, nº 504, 2º andar, centro em Maringá/PR, Estado do Paraná, CEP 86975-000, contrato o Loteiro Público Oficial Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, matrícula nº 198934-1, cadastrado pela Junta Comercial do Paraná, para realizar o Leilão, site www.biolites.com.br, conforme o Lei 9.514/97, disposto Lei Federal nº 4.591/64, pelo critério de maior lance, conforme segue:

1.2- DO OBJETO DO LEILÃO
O LEILÃO PÚBLICO Extrajudicial tem o objetivo de ALIENAÇÃO DE 01 LOTE, conforme Anexo I deste Edital.

1.3- HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
DATA DO 1º LEILÃO: 22 de setembro de 2023
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 18h30min
Caso não haja lances em primeiro leilão, fica desde já designado o segundo leilão:
DATA DO 2º LEILÃO: 08 de outubro de 2023
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 18h30min
OBSERVAÇÃO: Contando lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término dos leilões, o horário de encerramento do leilão a ser encerrar será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
Modalidade: Eletrônica
Local: www.biolites.com.br
Arrematação:
LOTE N. 01, conforme Anexo I:
1º Lote: R\$ 267.486,12 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
2º Lote: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

4.8- CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Os interessados em participar do leilão deverão comparecer ao leilão público oficial designado, através do site www.biolites.com.br. O leilão será conduzido on-line e o participante deverá comparecer ao leilão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura do encerramento dos leilões, apresentando os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

No caso de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH:
a) Carteira de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH;
b) Documento de Identidade OU Documento de Identidade e procuração, quando for o caso; e
c) Cópia de Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.

No caso de Pessoa Jurídica:
a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) Documento de Identidade (RG ou CNH) OU Documento de Identidade e procuração, quando for o caso;
c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e
d) Cópia de Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.

4.2 O lote será adquirido pelo arrematante no estado e condição em que se encontra. Eventuais ônus reais ou ônus jurídicos serão realizados por conta do arrematante.

4.3 O Valor oferecido pelo arrematante no leilão será realizado por conta do arrematante.

Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Curitiba, 503 - Centro, para fins de discussão de:

De: 27 de SETEMBRO de 2023.

- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, referente ao 2º quadrimestre de 2023, às 14:00 horas.

- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE relativo ao 2º quadrimestre de 2023, às 15:00 horas.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. É de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

São João do Ivaí, em 11 de setembro de 2023.

MAICON CESAR Assinado de forma digital por
ROSSI:030177609
10 MAICON CESAR ROSSI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 119 / 2023

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Fiscalização de Itens relacionados à Licitação de Itens lubrificantes e demais itens para os setores de Prefeitura do Município de São João do Ivaí e outros.

A Prefeitura do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Fiscalização, conforme segue:

1) Sebastião de Almeida Neto, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.308.309-97;
2) Marcelo Peres de Castro, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.195.289-75;
3) Jose Carlos de Oliveira, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.8783119-41;

Art. 2º - A Comissão nomeada por esta Portaria deverá observar e apresentar relatório constando os seguintes pontos: se os itens são de qualidade; se os itens atende as necessidades das secretarias, entre outros dados que se fizer necessário.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico a portaria 025/2023.

São João do Ivaí, 11 de Setembro de 2023.

CARLA SUZI ENRIQUETA
Prefeita Municipal

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - SICREDI AGRONEMPRESARIAL PRSP

1.0- SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGRONEMPRESARIAL - SICREDI AGRONEMPRESARIAL PRSP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 79.457.863/0001-13, com sede social Rua René Taccola, nº 504, 2º andar, centro em Maringá/PR, Estado do Paraná, CEP 86975-000, contrato o Loteiro Público Oficial Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, matrícula nº 198934-1, cadastrado pela Junta Comercial do Paraná, para realizar o Leilão, site www.biolites.com.br, conforme o Lei 9.514/97, disposto Lei Federal nº 4.591/64, pelo critério de maior lance, conforme segue:

1.2- DO OBJETO DO LEILÃO
O LEILÃO PÚBLICO Extrajudicial tem o objetivo de ALIENAÇÃO DE 01 LOTE, conforme Anexo I deste Edital.

1.3- HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
DATA DO 1º LEILÃO: 22 de setembro de 2023
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 18h30min
Caso não haja lances em primeiro leilão, fica desde já designado o segundo leilão:
DATA DO 2º LEILÃO: 08 de outubro de 2023
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 18h30min
OBSERVAÇÃO: Contando lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término dos leilões, o horário de encerramento do leilão a ser encerrar será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
Modalidade: Eletrônica
Local: www.biolites.com.br
Arrematação:
LOTE N. 01, conforme Anexo I:
1º Lote: R\$ 267.486,12 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
2º Lote: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

4.8- CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Os interessados em participar do leilão deverão comparecer ao leilão público oficial designado, através do site www.biolites.com.br. O leilão será conduzido on-line e o participante deverá comparecer ao leilão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura do encerramento dos leilões, apresentando os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

No caso de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH:
a) Carteira de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH;
b) Documento de Identidade OU Documento de Identidade e procuração, quando for o caso; e
c) Cópia de Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.

No caso de Pessoa Jurídica:
a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) Documento de Identidade (RG ou CNH) OU Documento de Identidade e procuração, quando for o caso;
c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e
d) Cópia de Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.

4.2 O lote será adquirido pelo arrematante no estado e condição em que se encontra. Eventuais ônus reais ou ônus jurídicos serão realizados por conta do arrematante.

4.3 O Valor oferecido pelo arrematante no leilão será realizado por conta do arrematante.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2023 vinculado ao Processo Licitatório nº. 039/2023 Pregão Eletrônico nº. 019/2023 Contratante Município de São Pedro do Ivaí/PR. CNPJ/MF nº. 76.771.311/0001-63 Prefeitura Municipal Maria Regina Della Rosa Magr. Contratada Anjo's Distribuidora de Alimentos Ltda. Me. CNPJ/MF nº. 44.024.426/0001-50 Sócio Administrador Cristiano Aparecido da Silva, pacham o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada pela autoridade competente, e que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir: Item I - De Registro de Preços - Pelo presente, as partes resolvem aditar à Ata de Registro de Preços nº. 077/2023, a fim de compatibilizar os preços de fornecimento com a alta de mercado, com o intuito de cobrir ao menos os encargos financeiros e custos indiretos, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA da Ata de Registro de Preços nº. 077/2023. A partir desta data, os preços dos produtos passam a ser conforme a tabela abaixo: Item 34 ESPECIFICAÇÃO CARNE BOVINA EM CUBOS ACÉM, CONGELADA, EXTRA LIMP (CORDURA E/OU APARAS) SEM OSSO, KG. DE V. UNIT. (R\$) 15,78 PARA V. UNIT. (R\$) 19,08 MARCA NOVA VIDA e Item 36 ESPECIFICAÇÃO PERNIL SUÍNO, KG. DE V. UNIT. (R\$) 9,98 PARA V. UNIT. (R\$) 13,79 MARCA NOVA VIDA Item II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 077/2023, não alteradas no presente aditivo. Data da Assinatura do Termo de Aditivo 04 de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o Sistema de Registro de Preços, sob a modalidade de prestação, para contratar a Nova Comissão Permanente de Licitação para: Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, em conformidade com o Edital nº 023/2023, de 08/09/2023, de 08/09/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso, em 08/09/2023, página 27111, Edição nº 023.

a) Rafael Gonçalves de Silva, CPF nº 038.888.798-11;
b) Fábio Ricardo de Silva, CPF nº 038.377.398-44;
c) Silvaney Vilela de Moraes Gonçalves, CPF nº 041.742.888-14;
d) Adriano Augusto Chaves, CPF nº 049.262.824-94.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Edital nº 023/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de setembro de 2023
Câmara Municipal de Bom Sucesso

SÃO JOÃO DO IVAI

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - SICREDI AGRONEMPRESARIAL PRSP

1.0- SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGRONEMPRESARIAL - SICREDI AGRONEMPRESARIAL PRSP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 79.457.863/0001-13, com sede social Rua René Taccola, nº 504, 2º andar, centro em Maringá/PR, Estado do Paraná, CEP 86975-000, contrato o Loteiro Público Oficial Sr. Luiz Barbosa de Lima Junior, matrícula nº 198934-1, cadastrado pela Junta Comercial do Paraná, para realizar o Leilão, site www.biolites.com.br, conforme o Lei 9.514/97, disposto Lei Federal nº 4.591/64, pelo critério de maior lance, conforme segue:

1.2- DO OBJETO DO LEILÃO
O LEILÃO PÚBLICO Extrajudicial tem o objetivo de ALIENAÇÃO DE 01 LOTE, conforme Anexo I deste Edital.

1.3- HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
DATA DO 1º LEILÃO: 22 de setembro de 2023
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 18h30min
Caso não haja lances em primeiro leilão, fica desde já designado o segundo leilão:
DATA DO 2º LEILÃO: 08 de outubro de 2023
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 18h30min
OBSERVAÇÃO: Contando lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término dos leilões, o horário de encerramento do leilão a ser encerrar será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
Modalidade: Eletrônica
Local: www.biolites.com.br
Arrematação:
LOTE N. 01, conforme Anexo I:
1º Lote: R\$ 267.486,12 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
2º Lote: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

4.8- CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Os interessados em participar do leilão deverão comparecer ao leilão público oficial designado, através do site www.biolites.com.br. O leilão será conduzido on-line e o participante deverá comparecer ao leilão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura do encerramento dos leilões, apresentando os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

No caso de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH:
a) Carteira de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH;
b) Documento de Identidade OU Documento de Identidade e procuração, quando for o caso; e
c) Cópia de Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.

No caso de Pessoa Jurídica:
a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) Documento de Identidade (RG ou CNH) OU Documento de Identidade e procuração, quando for o caso;
c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e
d) Cópia de Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.

4.2 O lote será adquirido pelo arrematante no estado e condição em que se encontra. Eventuais ônus reais ou ônus jurídicos serão realizados por conta do arrematante.

4.3 O Valor oferecido pelo arrematante no leilão será realizado por conta do arrematante.



BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2023.09.13 09:57:25 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº010/2023

Data: 06/09/2023

SÚMULA: Constitui os membros da Nova Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Ratificar os Senhores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituir a Nova Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o Exercício de 2023, em conformidade com a Portaria nº237/2023, de 05/09/2023, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 05/09/2023, Página nº12 e 13, Edição nº969.

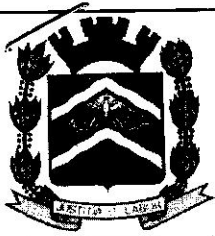
- a) Edival Gonçalves da Silva, CPF nº438.618.739-15;
- b) Faied Rezende da Silva, CPF nº088.377.269-88;
- c) Rhudriery Vinicius Buranelo Gonçalves, CPF nº061.762.689-16;
- d) Matheus Augusto Cleres, CPF nº081.506.819-06.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº001/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de setembro de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 969



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 237/2023

Data: 05 de setembro de 2023

Súmula: Constitui os membros da nova Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício, do Município de Bom Sucesso, Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Art. 2º - A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

	Nome	Função	Matrícula
01	EDIVAL GONÇALVES DA SILVA	Presidente	900038
02	FAIÉD REZENDE DA SILVA	Suplente	202337
03	RHUDIERY VINICIUS BURANELO GONÇALVES	Membro	202665
04	MATHEUS AUGUSTO CLERES	Membro	203957

Parágrafo único – Fica designado o servidor Faiéd Rezende da Silva para secretariar a Comissão.

Art. 3º - Compete, ainda, a Comissão Permanente de Licitação:

I – Proceder a inscrição e o registro cadastral dos licitantes, sua alteração ou cancelamento;

II – Elaborar os instrumentos convocatórios das licitações;

III – Promover a publicação dos atos licitatórios;

IV – Instruir todo o procedimento licitatório;

V – Prestar informações aos interessados e responder as eventuais impugnações apresentadas;

VI – Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas pelos licitantes, procedendo, respectivamente, a habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificados ou desclassificados das propostas;

VII – Realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VIII – Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, a autoridade superior os recursos interpostos;

IX – Conduzir as sessões e os trabalhos realizados no âmbito da comissão;

X – Convocar suplentes para assumirem eventuais vagas verificadas pela ausência de titulares da Comissão Permanente de Licitação

Art. 4º - Esta Comissão Permanente não poderá atuar na modalidade Concurso, onde eventualmente será nomeada Comissão específica para tal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 969



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 5º - A comissão de licitação ora nomeada fica também designada para acompanhamento dos procedimentos licitatórios havidos junto ao Poder Legislativo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (PREVIBOM).

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 13/2023 e demais disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Sucesso, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício